



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 23

Brasília, 11 de março de 2014.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2014 PROCESSOS: 136/2014.

Senhores Licitantes,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos formuladas pelas empresas ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e ESSENCIAL DEPARTAMENTO COMERCIAL, a Pregoeira apresenta as informações prestadas pelo Setor Requisitante, conforme segue:

**ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

**Pergunta 1:**

O item 4 do Termo de Referência menciona que deve ser levado em conta dificuldades de deslocamento de equipes entre os edifícios, pois são situados a grande distância, necessitando de deslocamento motorizado, desta forma questionamos que deverá ser cotado na proposta de preços, os custos necessários para esse deslocamento?

**Resposta:**

O deslocamento motorizado mencionado no item 4 do TR é realizado por viatura/ambulância do próprio Órgão, sendo acompanhado pela BRIGADA.

**Pergunta 2:**

Qual a empresa que presta os serviços atualmente?

**Resposta:**

A empresa que atualmente presta serviços neste TRF1, é a CAPITAL SERVICE - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME.

**ESSENCIAL DEPARTAMENTO COMERCIAL**

**Pergunta 1:**

Os bombeiros civis poderão gozar do intervalo para refeição ou deverá ser pago adicional de intrajornada, ou seja, ser pago uma hora extra a título de indenização pelo horário de refeição não gozado?

**Resposta:**

Sim. Será elaborada uma escala interna de trabalho para esse fim.

**Pergunta 2:**

Para o cálculo do Feriado Trabalhado - Súmula n. 444/2012 TST  $((A + B) / 220hs \times 5)$  constante do edital está equivocado, pois conforme determina a Cláusula Trigésima Segunda da CCT, determina que o divisor seja 180 e não 220, constamos ainda que no referido item não consta o DSR, sendo o mesmo obrigatório quando da realização de horas extras conforme determina a CLT?

**Resposta:**

Não está correto o entendimento. Deverá ser observado o subitem 3.4.2, anexo I do Edital.

Atenciosamente,

Edileusa Vidal dos Santos  
**Pregoeira**